

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160298
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-018/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA
RESTAURANTE E PIZZARIA TRAMBOICA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra. **JULIENA NOBRE SOARES**, portadora da cédula de identidade nº 5475802 SEGUP/PA, CPF Nº 947.702.632-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA TRAMBOICA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.734.770/0001-70, com sede instalada na Avenida Cronge da Silveira, Nº 310, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sra. **VÂNIA CONCEIÇÃO MAGNO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2411139 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.541.782-15, com base no **CONTRATO Nº 20160298**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES**, em sua cláusula Quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de Setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de maio de 2017** até o dia **01 de julho de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra. **JULIENA NOBRE SOARES**, e a empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA TRAMBOICA LTDA - ME**, neste ato representada pela Sra. **VÂNIA CONCEIÇÃO MAGNO DA SILVA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº **20160298** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 11 de abril de 2017.

Juliana Nobre Soares

JULIENA NOBRE SOARES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Vânia Conceição Magno da Silva

VÂNIA CONCEIÇÃO MAGNO DA SILVA

Restaurante e Pizzaria Trambioica Ltda - Me

TESTEMUNHAS:

NOME:

Rafaela Reis de Franca

CPF Nº:

007 . 850 . 492 - 90

NOME:

Antônio de Jesus

CPF Nº:

855 . 184 . 252 - 87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/05/2017 até o dia 29/10/2017.

Barcarena (PA), 12 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F7D3826

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20160123

Espécie: **Processo Adesão Pregão Presencial nº 9-008/2015. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160123.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **M.M.D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: Aquisição de materiais de expediente, informática, eletroeletrônico, botijão de gás, mobiliário, equipamentos de climatização, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/05/2017 até o dia 29/10/2017.

Barcarena (PA), 12 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A172CCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20160125

Espécie: **Processo Adesão Pregão Presencial nº 9-008/2015. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160125.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS – ME.** Objeto: Aquisição de materiais de expediente, informática, eletroeletrônico e eletrodomésticos, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/05/2017 até o dia 29/10/2017.

Barcarena (PA), 12 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F46E7D1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160122

Espécie: **Processo Adesão Pregão Presencial nº 9-008/2015. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160122.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS – ME.** Objeto: Aquisição de materiais de expediente, informática, eletroeletrônico, mobiliário e eletrodomésticos, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/05/2017 até o dia 29/10/2017.

Barcarena (PA), 12 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE3EC6BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20160298

Espécie: **Processo Pregão Presencial nº 9-018/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160298.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **RESTAURANTE E PIZZARIA TRAMBOCA LTDA - ME.** Objeto: Aquisição de lanches e refeições, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/05/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2308C328

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20160297

Espécie: **Processo Pregão Presencial nº 9-018/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160297.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **SUPERMERCADO NALDO LTDA - EPP.** Objeto: Aquisição de lanches e refeições, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/05/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:99242893

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20160299

Espécie: **Processo Pregão Presencial nº 9-018/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160299.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: Aquisição de lanches e refeições, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/05/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D55C7EE